

**PORTARIA Nº 242, de 26 de junho de 2015.**

**“Concede diária e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao Senhor **Darci Joao Frizon**, matrícula nº124301, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, no valor de R\$ 707,50 (setecentos e sete reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Florianópolis – SC, conforme memorando nº016/2015 e roteiro de viagem nº008/2015, da Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 26 de junho de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC